



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.209, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 19846/2026 e 26749/2026 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Paula Jobim Ozorio;

CONSIDERANDO que a candidata Aline Inez Tilvitz, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
MARIA JULIANE SULZBACH	122º Lugar
GABRIEL BASTOS SANDLER	123º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 5 de agosto de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____